



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL Nº 22/2019/PNA/REI/IFTO, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

## **CURSO COMUNITÁRIO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, torna pública a abertura do edital para inscrições no Curso Comunitário de Preparação para Concursos Públicos, nos termos a seguir:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Curso Comunitário de Preparação para Concursos Públicos tem por objetivo ofertar disciplinas referentes aos conteúdos programáticos do Edital de Abertura dos Concursos Públicos do Instituto Federal do Tocantins - IFTO e da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e afins, para os candidatos que desejam disputar uma vaga no serviço público.

### **2. DA VALIDADE**

2.1. Apenas para o primeiro semestre de 2019.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas imediatas e mais 120 (cento e vinte) para o cadastro de reserva objetivando a formação de uma turma.

### **4. DISCIPLINAS OFERTADAS**

- 4.1. Língua Portuguesa;
- 4.2. Noções de Informática;
- 4.3. Conhecimentos Regionais;
- 4.4. Fundamentos em Educação e Legislação do IFTO;
- 4.5. Legislação Pertinente ao Município de Porto Nacional; e
- 4.6. Conhecimentos Específicos em Auxiliar e Assistente em Administração.

### **5. DO CRONOGRAMA**

5.1. As disciplinas de elencadas no item 4 deste edital, serão ministradas conforme tabela abaixo:

Dias da Semana	Períodos	Horário
Terça, Quarta e Quinta-Feira	Noturno	17:30 às 19:30
Sábado	Matutino	8:00 às 11:00

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no dia **15 de abril de 2019**, somente via presencial (**não sendo admitida inscrição para terceiros**) diretamente na **Coordenação do Processo Seletivo**, sala **74**, bloco II, localizada no *Campus* Porto Nacional do IFTO, no endereço: Av. Tocantins, S/N, Jardim América, Porto Nacional - TO, CEP 77.500-000, no horário das **13:00h às 18h**.

6.2. O candidato deverá dirigir-se à Coordenação do Processo Seletivo do IFTO *Campus* Porto Nacional, munido de uma cópia e original do RG e CPF, para o preenchimento do requerimento de inscrição e realizar a doação de 2 (dois) quilos de alimento não perecíveis (exceto sal).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão aprovados os 120 (cento e vinte) primeiros candidatos inscritos que realizarem a doação de 2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis.

7.2. Será constituída uma lista de suplentes com 120 (cento e vinte) vagas, caso o candidato realize a doação de 2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis no ato da inscrição.

## 8. DA MATRÍCULA E PARTICIPAÇÃO NAS AULAS

8.1. O candidato que não comparecer no período estabelecido perderá a vaga e será chamado o suplente de acordo com a ordem classificatória.

8.2. A vaga é pessoal e intransferível, não sendo permitida a presença, em sala de aula, de alunos não matriculados.

8.3. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, comparecer a todas as aulas desde a primeira semana de início do curso.

8.4. A data de início das aulas será em **16 de abril de 2019**.

8.5. Caso o candidato aprovado falte na primeira semana de aula, mesmo que apenas por um dia (exceto com apresentação de atestado médico ou documento que justifique a falta) o mesmo perderá imediatamente a vaga e será chamado, em ordem classificatória, o candidato da lista de suplentes.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Comunitário para Concursos do *Campus* Porto Nacional.

9.2. As datas e horários previstos neste edital poderão ser alterados, a qualquer tempo, sem prévia anuência dos candidatos.

9.3. Não haverá devolução dos alimentos não perecíveis doados, independente do cancelamento parcial ou total do curso.

9.4. Os alimentos perecíveis, objeto deste edital, serão doados a instituição de caridade que atue no município de Porto Nacional-TO.

9.5. O *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins reserva-se ao direito de cancelar parcial ou totalmente o curso, independente da anuência dos candidatos inscritos.

9.6. Haverá certificação para os alunos que fizerem a solicitação, desde que frequentem pelo menos 75% da carga horária.

**Prof Edilson Leite de Sousa**  
Diretor-geral do *Campus* Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-geral**, em 12/04/2019, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0646929** e o código CRC **557531AB**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé  
Setor - Jardim América  
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO  
(63) 3363-9700  
[www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br) - [portonacional@ifto.edu.br](mailto:portonacional@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23337.009943/2019-10

SEI nº 0646929